



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Granja/CE, por ordem do Sr. ADRIANO FROTA TEIXEIRA responsável pela SECRETARIA DE CULTURA e o SR. PEDRO FONTENELE DE SOUSA responsável pela SECRETARIA DO TRABALHO E ASS. SOCIAL do Município de Granja/CE, e no uso de suas funções, vem abrir o presente **Processo Administrativo Nº 0323025369**, alusivo à **Dispensa de Licitação Nº 2023.03.23.02** para a contratação da empresa: **FRANCISCO DOS SANTOS LIRA**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM DE PEQUENO E MEDIO PORTE, PARA COBERTURA DE EVENTOS PROMOVIDOS E PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES DAS SECRETARIAS DE CULTURA E TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE GRANJA.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

As contratações temporárias no serviço público visam atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, previstas em lei, conforme disciplinado pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal, verbis:

Art. 37. [...] IX - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Assim, estas contratações devem ser precedidas de processo seletivo simplificado, atendendo ao princípio constitucional da impessoalidade, plasmado no art. 37, caput, da Constituição Federal. A presente contratação visa atender as demandas da prefeitura municipal de Granja/CE. A realização de processo seletivo é um procedimento específico, não inserido nas atividades corriqueiras da Administração Municipal. Tais serviços, face a sua complexidade e especialidade, exigem, para sua realização, estrutura compatível e profissionais qualificados, justificando a contratação de empresa especializada.

Considera-se também o desejo manifesto desta Administração em conduzir a questão pública com a máxima transparência, em tudo obedecendo às normas e também aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal e outros princípios aplicáveis.

Neste sentido justifica-se a contratação de uma empresa especializada para a prestação dos serviços objeto desta contratação.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato-da empresa **FRANCISCO DOS SANTOS LIRA**, dentre as propostas obtidas no mercado, ter ofertado a proposta mais vantajosa para a SECRETARIAS DE CULTURA E SECRETARIA DO TRABALHO E ASS. SOCIAL de Granja/CE, cujo preço proposto para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM DE PEQUENO E MEDIO PORTE, PARA COBERTURA DE EVENTOS PROMOVIDOS E PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES DAS SECRETARIAS DE CULTURA E TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE GRANJA**, é de **R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais).**

As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação consignada no vigente orçamento:

- SECRETARIAS DE CULTURA E SECRETARIA DO TRABALHO E ASS. SOCIAL DE GRANJA/CE.

SECRETARIA DE CULTURA: 0901.13.122.0021.2.102.0000 (GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA E TURISMO)

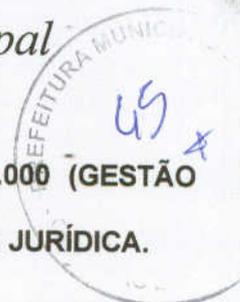
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA.





Prefeitura
Granja
Cuidando da nossa gente

Governo Municipal



SECRETARIA DO TRABALHO E ASS. SOCIAL: 0801.13.122.0071.2.074.000 (GESTÃO ADMINISTRATIVA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA.

Granja/CE, 18 de Abril de 2023.

William Rocha Costa

WILLIAM ROCHA COSTA
Agente de Contratação

